



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.421 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Desenho de estrutura de concreto armado".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.06.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 88/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Desenho de estrutura de concreto armado", de responsabilidade do Departamento de Desenho, do Centro Tecnológico, objetivando contribuir com a representação gráfica de estrutura de concreto, para a integração entre cálculo, desenho e estrutura real, objetivando a melhoria na formação profissional do Engenheiro e do Arquiteto, oferecido no período de 31.03 a 23.05.86, com 45 horas previstas, correspondentes à 2 créditos; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 1.340/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1986.

José Seixas Lourenço
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa